

PROJETO DE LEI 31/2014

Pinto Bandeira, 23 de outubro de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos em anexo Projeto de Lei que visa realizar alterações contábeis no orçamento.

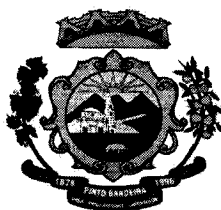
Referido procedimento é necessário para adequações orçamentárias permitindo que seja realizado as seguintes atividades: pagamento de pessoal; contra-partida para aquisição de caminhão para a Agricultura; aquisição de material didático para as escolas; compra de merenda escolar; pagamento de fornecedores; pagamento de transporte especial da APAE; e pagamento de lanche do Dia das crianças.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis, aproveito a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. ____/2014

Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações no orçamento do Município de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e nos termos da Lei Municipal 77 de 10 de dezembro de 2013, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do município conforme segue:

Reduzir

02 – GABINETE DO PREFEITO

03 – SERVIÇOS DE APOIO A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO

PROJ/ATIV. 2.052 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.3041.39.04.00.00.0001 – Transferencias ao FMSP.....R\$ 7.000,00

Cód. Red. 30

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

3.1.90.11.00.00.00.00.0020 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil..... R\$ 7.500,00

Cód. Red. 79

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.021 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00.00.00.00.0020 – Obras e instalações R\$ 65.831,00

Cód. Red. 129



05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.022 – INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 488,85

Cód. Red. 139

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.022 – INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00

Cód. Red. 143

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 422,00

Cód. Red. 148

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER

3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita.....R\$ 68,00

Cód. Red. 150

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04 – AÇÕES ESPORTIVAS E DE LASER

PROJ/ATIV. 2.023 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LASER

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 1.265,00

Cód. Red. 152

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.021 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de consumo..... R\$ 2.866,13

Cód. Red. 124

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 12.750,00

Cód. Red. 126

4.4.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 760,00

Cód. Red. 128



4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
Cód. Red. 130

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ./ATIV. 2.021 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de consumo..... R\$ 1.144,17

Cód. Red. 94

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROJ./ATIV. 2.015 CONSERV. VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOV.

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo..... R\$ 15.000,00

Cód. Red. 75

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIV. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 11.000,00

Cód. Red. 193

Suplementar

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIV. 2.035 – MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

Cód. Red. 232

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROJ./ATIV. 2.015 CONSERV. VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOV.

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 15.000,00

Cód. Red. 77

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ./ATIV. 2.017 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 750,00

Cód. Red. 97



05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 300,00

Cód. Red. 111

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e Material Permanente R\$ 89.741,80

Cód. Red. 87

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Cód. Red. 108

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.019 – EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.32.00.00.00.00.0020 – Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita.....R\$ 200,00

Cód. Red. 109

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R\$ 3.603,35

Cód. Red. 331

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.017 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00.00.00.0020 – Material bem ou Serviço para distri. gratuita..... R\$ 500,00

Cód. Red. 95

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ/ATIV. 2.008 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 7.000,00

Cód. Red. 49



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira ____ de _____ de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal